



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.864, de 22 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Caderneta de Vacinação da criança e do adolescente no ato da matrícula e rematrícula escolar no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIANO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É obrigatória a apresentação da caderneta de vacinação da criança e do adolescente, no ato de suas respectivas matrículas e/ou rematrículas, em todas as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal ou Particular que ofereçam educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Art. 2º - A caderneta de vacinação que trata esta Lei deverá estar atualizada, assim entendida aquela que contenha todas as vacinas consideradas obrigatórias em dia, de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e Calendário de Vacinação do Adolescente, nos termos das disposições do Ministério da Saúde, Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Parágrafo Único - Será dispensado da vacinação obrigatória o matriculando que comprovar a contra-indicação da vacina faltante em sua caderneta, por meio de atestado médico.

Art. 3º - A falta da apresentação do documento exigido no Art. 1º desta Lei ou a constatação da falta de alguma vacina considerada obrigatória não impedirá a matrícula, devendo a situação ser regularizada num prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo a escola:

I - informar aos pais ou responsáveis as vacinas faltantes;
II - esclarecer aos pais ou responsáveis a importância da vacinação para a criança ou adolescente, e,

III - orientar os pais ou responsáveis a procurar imediatamente um posto de saúde para regularizar a vacinação da criança ou adolescente.

Parágrafo Único - Caso a situação não seja regularizada no prazo previsto no caput deste artigo, a escola deverá comunicar o fato ao Conselho Tutelar para adoção das providências cabíveis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1570/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 395/17, que nomeou **Elvson Machado Mesquita**, para exercer no Gabinete do Prefeito, junto a Superintendência de Postura, o cargo em comissão de Diretor de Fiscalização, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de novembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº1572/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 290/2017, que nomeou **Lúcia Maria Caxias dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Superintendência de Fiscalização de Posturas

Portaria 012/2018

O Superintendente de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de se estabelecer parâmetros para o uso racional da área pública no Balneário Farol de São Thomé, vem pela presente Portaria CONVOCAR todos os COMERCIANTES AMBULANTES, interessados em exercer as atividades durante a temporada do Verão em Farol de São Thomé, a comparecerem no local, dias e horários estabelecidos, para requererem a INSCRIÇÃO, observando os seguintes procedimentos:

1-DOS PRÉ-REQUISITOS

A inscrição é obrigatória para todos os comerciantes ambulantes que pretendem exercer suas atividades durante a temporada do Verão no Balneário Farol de São Thomé;

Somente concorrerão aqueles que tiverem regularmente inscritos e atuando permanentemente nos eventos deste Município;
Possuir mobiliário próprio, sendo barraca modelo padrão chapéu de bruxa, medindo 3X3 m, com fechamento lateral na cor branca;
Apresentação do ART atualizado (cama elástica).

2-DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas nos dias 10/12/2018 até 12/12/2018, na Sede da Superintendência de Fiscalização de Posturas, na Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 91 – Centro, das 09h às 12h e das 14h às 16h.

No ato da Inscrição, os interessados deverão apresentar cópia (Xerox) dos seguintes documentos:

- Registro Geral.
- CPF.
- Comprovante de Residência.
- Comprovante de autorização do Verão 2018.
- Os inscritos deverão pagar a seguinte taxa: 02 Ufics.
- Será isento do pagamento da taxa o Microempreendedor Individual (MEI), mediante apresentação das últimas 03 (três) guias pagas.
- Os inscritos apresentarão as taxas pagas até o dia 14/12/2018.
- O sorteio das vagas para barracas ocorrerá dia 17/12/2018, às 10h. As demais atividades às 11h, na Sede da Superintendência de Fiscalização de Posturas.
- A entrega das Identificações, será nos dias 20/12/2018 e 21/12/2018.

3-DAS VAGAS

Serão disponibilizadas em Farol de São Thomé da seguinte forma:
32 (trinta e duas) vagas para barracas 3X3 m, destinadas à venda de bebidas e alimentos;

- 60 (sessenta) vagas para carrinho circulantes;
 - 15 (quinze) vagas para pipocas e churrros;
 - 05 (cinco) vagas para camas elásticas;
 - 10 (dez) vagas para barracas 3x3m, destinadas à venda de artesanato.
- As barracas deverão ser modelo padrão chapéu de bruxa, medindo 3X3 m, com fechamento lateral na cor branca.

4-DO FUNCIONAMENTO

Os comerciantes ambulantes deverão obedecer rigorosamente às normas seguintes:
- utilizar a barraca exclusivamente para a comercialização dos produtos informados no ato da inscrição;

- Na comercialização dos produtos deverão utilizar apenas descartáveis (copos, pratos, talheres, etc.), sendo vedada a venda de bebidas em garrafas de vidro;
- Somente é permitida a utilização de lonas na cor branca para o fechamento das barracas;
- As vias de circulação e is espaços entre as barracas não poderão ser utilizadas para depositar ou estocar produtos ou equipamentos;
- Todos os produtos deverão ser guardados exclusivamente dentro dos limites da área do estabelecimento;
- O lixo produzido deverá ser acondicionado de forma apropriada no interior das barracas, devendo ser depositado em via pública de acordo com os horários de coleta;
- As barracas deverão funcionar obrigatoriamente durante todos os dias de evento previstos na programação.

5-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Fica terminantemente proibido transferir, total ou parcialmente direitos e responsabilidades assumidas, assim como, sublocar ou ceder qualquer parcela ou o total de área que lhe foi destinada;
- Os inscritos deverão portar a identificação fornecida pela Fiscalização de Posturas, devendo apresentá-la aos Órgãos de Fiscalização sempre que solicitados;
- Será liberada a montagem das estruturas a partir do dia 26/12/2018 a 03/01/2019, após esse prazo, será considerado desistente o comerciante que não ocupar o espaço autorizado;
- Em caso de impossibilidade de funcionamento das atividades autorizadas, deverá ser informado previamente a esta Superintendência;
- As barracas que tiverem vigia, poderão contar com apenas 01(uma) pessoa por turno, não sendo permitido acampamento ou pernoite de grupos ou famílias;
- Os comerciantes ambulantes deverão obedecer rigorosamente às determinações dos Órgãos de Fiscalização;
- A desobediência a qualquer norma da Presente Portaria, poderá acarretar a cassação da inscrição.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30/11/2018.

Victor Montalvão
Superintendente de Posturas

Superintendência de Entretenimento e Lazer

ATA DO RESULTADO 1ª ETAPA (DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2018, a COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL reuniu-se nesta Superintendência para divulgar o RESULTADO da 1ª Etapa do Edital de Chamamento Público 004/2018, por ordem alfabética.

RESULTADO 1ª ETAPA (DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA)

Acústico Drive	Leonan
Apollo	Lorde Zé
Banda "Os Piratas"	Marcelo Benjamim
Banda Catukai	Neiva Brasil
Cantarus	Os Feras do Pagode
Choro Brasil	Papo de Samba
Choro Novo	Pequeninos do Senhor
Dani Soares	Sabrina Rocha
Dom Américo	Sandro Balli
Energia Universitária	Só Bamba
Henrique Magalhães	Suggar field's
Jazzeira	Trio Lamparão
Jota Leonní	Tubarão Martelo
Júlia Ferreira	Zazal
Leandro Tavares	4.0 Acústico

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Matrícula 36.570

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 827/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora MARIANNA DA SILVEIRA BRITO, matrícula nº. 19837, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Carapebus, e em contrapartida recebe por cessão a servidora ANA VALÉRIA VALIM RODRIGUES AGUIAR, matrícula nº. 0404007, Psicopedagogo, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 828/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a cessão da servidora GERMANA GOULART GARCIA, matrícula 34529, médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida para exercer suas atividades na Fundação Municipal de Saúde, conforme Portaria 363/2018, publicada no D.O. de dia 28/05/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 201/2018
PROCESSO Nº. 2017.115.000111-5-PR
PREGÃO SRP Nº 050/2017
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.**
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90

OBJETO: Aquisição de pó de café, açúcar, garrafa térmica, copos descartáveis, filtro de papel e adoçante com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2018NE00492.

Item: 01 descrito no verso da NSD nº 2018.115.000363-4-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.583,00 (vinte mil quinhentos e oitenta e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/11/2018.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

- PROC. Nº NOME**
- 02667/18 Ilma Alessandra Lima Cabral Rodrigues
 - 03735/18 Paulo Rangel Vilaça – FMS
 - 03818/18 Maria da Conceição Viana dos Reis
 - 04568/18 Denise Paes de Azevedo Henriques
 - 04849/18 Edlane Fernanda de Deus Sousa
 - 04876/18 Lúcia Maria Ribeiro de Almeida
 - 05016/18 Mary Jane Crisóstomo Vieira
 - 05078/18 Cinthia Cabral Machado de Oliveira
 - 05120/18 Frederico da Silva Cesário – FMS
 - 05199/18 Cláudia Regina Cândido de Souza
 - 05276/18 Kaline Martins Rangel
 - 05309/18 Dilma Rodrigues Rabelo – FMS
 - 05381/18 Fátima Dias Barbosa
 - 05293/18 Leonardo Pinheiro Cardoso
 - 05303/18 Maria Cristina Guilherme da Silva – FMS
 - 05341/18 Marta Heloisa Gomes Azevedo – FMS
 - 05483/18 José Ricardo Mendes de Souza
 - 05494/18 Manoel Cruz de Almeida
 - 05520/18 Marcelle Alves de Souza
 - 05521/18 Francisco Eduardo Barbosa
 - 05568/18 Josélia Henrique dos Santos
 - 05595/18 Rosemary da Silva Oliveira Coutinho
 - 05598/18 Maxwelle Mattos Whon Held
 - 05677/18 Gláucia Regina Cardoso Martins Marques
 - 05700/18 Cristiane Cecílio Geraldo Thomaz
 - 05809/18 Raquel de Sá Mello
 - 06091/18 Cléa de Almeida Mendonça - FMS

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME 04400/18 Berenice Viana de Freitas Santos 05386/18 Rosely Caetano Gama da Silva 05502/18 Wagner Viana de Azevedo

SECRETARIA DE GOVERNO Em 29/11/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos - Subsecretário Adjunto -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 060/2018

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a substituição da coordenação do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Saúde, a qual passa a ser coordenada por Kleber Lizandro Albernaz Filho,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Intersetorial, órgão responsável do Programa Bolsa Família, que passará a ser constituída pelos seguintes membros: Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social: Simone Gomes Barreto - Coordenadora do Programa Bolsa Família; Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Kleber Lizandro Albernaz Filho - Coordenador do Programa Bolsa Família na Secretaria Municipal de Saúde; Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte: Rita de Cássia Rangel Martins - Coordenadora do Programa Bolsa Família na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º. Ficam convalidados todos os atos praticados pela nova composição da Comissão Intersetorial a contar de 26 de outubro de 2018;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES Matrícula nº. 36.599 Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 061/2018

Institui a Comissão Permanente de Valorização e Baixa Patrimonial no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social(SMDHS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, estampados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, do Decreto Municipal nº. 252/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito desta Secretaria, comissão permanente de Valorização e Baixa Patrimonial no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 2º. A referida comissão destina-se a prática das atividades inerentes à constatação de disponibilidade, baixa de vida útil e reavaliação, controle e destinação de matérias em serviço sem utilidade, realização de laudo para alienação de materiais baixados e considerados imprestáveis ao serviço público, fazendo indicação para disponibilidade junto ao Administrador/Gestor da Unidade Orçamentária.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- Fernando Ramos de Souza, matrícula nº. 1.978, Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado; - Cristiana Versiani Barreto Gomes, matrícula nº. 19.079, Diretora da Proteção Social Básica; - Jorge Gomes Bastos Júnior, matrícula nº. 38.941, Coordenador de Expediente e Protocolo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES Matrícula nº. 36.599 Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 062/2018

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Beatriz Mateus Pereira, matrícula nº. 38.741, Diretora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para atuar como Gestora de Contrato, e a servidora Cristiana Versiani Barreto Gomes, nº. 19.079, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se referem aos Contratos nº. 065/2018, 066/2018 e 067/2018 - Processo nº. 2018.021.000026-6-PR - Objeto: Aquisição de materiais e utensílios de limpeza (ácido muriático, água sanitária, álcool etílico, etc.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES Matrícula nº. 36.599 Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 05 de dezembro de 2018 (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo, com a seguinte pauta: 01- Leitura da Ata do dia 03/10/2018 e do dia 07/11/2018 02- Leitura do Expediente; 03- Representação do IMTT Sr Nicholas Rocha - Diretor de Projetos Viários 04- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de novembro de 2018.

Renato Barbosa Vieira Presidente do COMDE

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Assembleia Ordinária

Editais de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, bem como convidamos os representantes locais das empresas de alimentação escolar Nutri Plus, Plural e Verde Mar e representantes da Diretoria de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Campos dos Goytacazes, para a Assembleia Ordinária no dia 13 de dezembro de 2018 (quinta-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1- Visita as Unidades Escolares; 2- Visita a Nutri Plus. 3- Impressões sobre o primeiro mês de atuação das referidas firmas na terceirização da alimentação escolar na rede pública de educação do município de Campos dos Goytacazes. 4- Assuntos Gerais.

Helmar Amorim de Souza Oliveira Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes -RJ

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de novembro de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2018, às 19 horas, no Auditório do CMS, Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 - fundos - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata anterior; 2- Relatório das Comissões Permanentes do CMS; 2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios; 2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação; 2.2.1 - Habilitação e Credenciamento de 08 novos leitos de UTI Adulto para atender as necessidades do Plano Regional da Rede Cegonha (gestantes e puerperas); 2.2.2 - Leitos de internações psiquiátricas - redução; 2.3 - Comissão Permanente de Orçamento e finanças; 3 - Relatórios de Comissão Especiais do CMS; 4 - Assuntos Gerais.

Drª. Fabiana de Mello Catalani Rosa Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho Presidente Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - SRP

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde - FMS, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que, após manifestação da FMS e de acordo com o subitem 5.1 do Termo de Referência elaborado pela mesma (anexo VIII do edital), dará continuidade à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018 no dia 07/12/18 às 10h (dez horas).

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2018.

Eferson Rodrigues Faisca Pregoeiro



Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Portaria FMJ nº. 56/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a demanda variável de pessoal, em consonância com a clientela assistida nas unidades de acolhimento;

CONSIDERANDO o disposto nos itens dos tópicos 1.; 4.; 7.; 8.; 9.; e 11 do Edital 01/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preenchimento de vagas existentes nas funções que prevê o Edital 01/2017;

CONSIDERANDO a finalidade de atender a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público para a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, em conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei 8744/2017 e o Edital nº 001, de 23 de março de 2017;

CONSIDERANDO que alguns candidatos classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no Diário Oficial deste Município;

RESOLVE:

ART. 1º Convocar os candidatos abaixo para se apresentarem no setor de Divisão Pessoal da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (Av. Rui Barbosa, 533 – Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ); nos dias 05, 06 e 07 de dezembro do corrente ano no horário de 08 horas às 17 horas:

EDUCADOR/CUIDADOR – MASCULINO	
POSIÇÃO	NOME
121º	José Victor Machado Altino
122º	Bruno da Silva Machado
123º	Carlos Alberto Mesquita Rodrigues
124º	Anderson Nascimento Azevedo Viana
125º	Rafael Pacheco Ferreira Camelo Borges

EDUCADOR/CUIDADOR – FEMININO	
POSIÇÃO	NOME
214º	Elisa da Silva Barbosa
215º	Ana Paula Silva de Araujo
216º	Fernanda Ribeiro Tavares
217º	Priscila Narciso Carvalho
218º	Raquel Cristina da Mota Silva
219º	Tácia Rodrigues Silva
220º	Ivi Maria Barreto Silva de Moraes Souza
221º	Suelen Gouveia de Souza Almeida
222º	Diana Mary Moura Nogueira
223º	Laryssa Cristina de Souza Brasileiro
224º	Ellen Cristina Pinto Bernardo Gomes Meireles

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR – MASCULINO	
POSIÇÃO	NOME
91º	Luan Chagas Dias Carvalho
92º	Davidson Henrique Rangel de Oliveira
93º	Giliart Ribeiro
94º	Paulo Sergio França Carvalho

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR – FEMININO	
POSIÇÃO	NOME
212º	Janaina Pereira Martins
213º	Layla Cristina da Conceição Pessanha
214º	Gabrielle Silva Santos

Art. 2º - Ressalta-se a documentação necessária para posse: 01 Foto 3X4; Atestado Médico Ocupacional; Carteira de Identidade; CPF; Carteira de Trabalho; Certidão de Casamento; Certificado de Reservista; Certidão Negativa da Vara Federal; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade; Declaração de Imposto de Renda; Título de Eleitor com a Quitação Eleitoral; PIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 27 de novembro de 2018.

Fábio Gomes de Freitas Bastos
Presidente - FMJ

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER Nº. 212.004/2018

PROCESSO n.º. 2018.019.000170-3-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FABIelly VASCONCELOS.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente – Contratação de especialista – FABIelly VASCONCELOS – para participar na mesa – “SEXCOACH – ORIENTAÇÃO E SEXUALIDADE” - a realizar-se no dia 25 de novembro de

2018 às 13:30h, no IFF – Campus Centro, na X Bienal do Livro “Leitura que Liberta”, pela FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no Art. 24, III, da Lei Federal Nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Data: 25/11/2018 às 13:30h.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 22 de Novembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER Nº. 212.007/2018

PROCESSO n.º. 2018.019.000138-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e grupo SAMBA.COM.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente – Contratação do grupo – SAMBA.COM – para apresentação do show temático: “WILSON BATISTA: SAMBA E BOEMIA” – a realizar-se no dia 24 de novembro de 2018 às 22h – Campus Centro, na X Bienal do Livro “Leitura que Liberta”, pela FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no Art. 24, III, da Lei Federal Nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Data: 24/11/2018 às 22h.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de Novembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER Nº. 210.025/2018

PROCESSO n.º. 2018.019.000129-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FABIANO SEIXAS.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente – Contratação de profissional especializado chef de cozinha – FABIANO SEIXAS – para participar como debatedor na mesa de conversa “COMIDA COM HISTÓRIA” – a realizar-se no dia 25 de novembro de 2018 às 16:30h, no IFF – Campus Centro, na X Bienal do Livro “Leitura que Liberta” pela FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no Art. 24, III, da Lei Federal Nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Data: 25/11/2018 às 16:30h.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de Novembro de 2018.

(REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO)

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER Nº. 210.023/2018

PROCESSO n.º. 2018.019.000121-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e MONALYZA ALVES.

REFERENTE: Despesas com fins artísticos e culturais, notadamente – Contratação de profissional especializada em políticas públicas – MONALYZA ALVES – para participar como debatedora na roda de conversa “DÉCADA AFRO DA ONU” – a realizar-se no dia 24 de novembro de 2018 às 10h, no IFF – Campus Centro, na X Bienal do Livro “Leitura que Liberta”, pela FCJOL, em Campos dos Goytacazes/RJ, com fundamento no Art. 24, III, da Lei Federal Nº. 8666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
Data: 24/11/2018 às 10h.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de Novembro de 2018.

(REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO)

Maria Cristina Torres Lima
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 609/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. **ALINE DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº: 20869, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 03 de Dezembro de 2018 (segunda-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005638-5-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 28 de Novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

*(Republicado por ter saído com incorreção)***Codemca****CODEMCA****PORTARIA 232/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5378/2014, fls. 17, em nome de Zenilda Ribeiro da Silva de Souza e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Zenilda Ribeiro da Silva de Souza e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 7.188-B Quadra Z-1, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 28 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 233/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8272/2014, fls. 20, em nome de Edilson Rodrigues Maciel e tios e irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Edilson Rodrigues Maciel e tios e irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 6.781, localizado no Cemitério Público São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 234/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7184/2014, fls. 23, em nome de Dalvania Dias de Siqueira Ferreira e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Dalvania Dias de Siqueira Ferreira e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 11.554, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 235/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 622/2014, fls. 12, em nome de Lourdes Maria Lopes Rangel, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Lourdes Maria Lopes Rangel, o direito de Perpetuação de Sepultura número A-003296 Quadra E, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 236/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 350/2014, fls. 18, em nome de Nely Alves de Oliveira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Nely Alves de Oliveira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 74.896 Quadra V, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 237/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2727/2015, fls. 16, em nome de Rubens Correa Dias e irmã, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Rubens Correa Dias e irmã, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.188, localizado no Cemitério Público Murundu.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 238/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8628/2014, fls. 20, em nome de Wilson Otaviano da Silva e irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Wilson Otaviano da Silva e irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 056, localizado no Cemitério Público Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 239/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7969/2014, fls. 22, em nome de Helena Maria Machado da Silva Esposito, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Helena Maria Machado da Silva Esposito, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4032, localizado no Cemitério Público Dores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 240/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2910/2015, fls. 18, em nome de José Roberto Leite Fernandes, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Roberto Leite Fernandes, o direito de Perpetuação de Sepultura número 48.665-A Quadra S, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 241/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7119/2015, fls. 23, em nome de Valdir da Conceição de Souza e Esposa, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Valdir da Conceição de Souza e Esposa, o direito de Perpetuação de Sepultura número 101, localizado no Cemitério Público Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 242/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6066/2015, fls. 24, em nome de Cristiane Miranda Soares, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Cristiane Miranda Soares, o direito de Perpetuação de Sepultura número 7.826, localizado no Cemitério Público São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 243/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00123/2015, fls. 25, em nome de Aurizete Gomes das Chagas, mãe e irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Aurizete Gomes das Chagas, mãe e irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.352, localizado no Cemitério Público Coqueiro de Tocós.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 244/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8097/2014, fls. 25, em nome de Gilseia da Conceição da Silva Pinto de Oliveira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Gilseia da Conceição da Silva Pinto de Oliveira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.324, localizado no Cemitério Público Coqueiro de Tocós.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 245/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6426/2013, fls. 20, em nome de Maria Madalena Ribeiro Tavares e irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Madalena Ribeiro Tavares e irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.090, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 246/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8345/2014, fls. 20, em nome de Rita de Cassia dos Santos Luis, família e irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Rita de Cassia dos Santos Luis, família e irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 87, localizado no Cemitério Público Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 247/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 742/2014, fls. 18, em nome de Maria de Fatima dos Santos Martins, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria de Fatima dos Santos Martins, o direito de Perpetuação de Sepultura número 92.196 Quadra G, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 248/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3449/2015, fls. 17, em nome de Claudia Marcia Borges Gomes e irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Claudia Marcia Borges Gomes e irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 13.647, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 249/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 01191/2016, fls. 19, em nome de Josenor Barreto Silveira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Josenor Barreto Silveira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 9086, localizado no Cemitério Público Travessão.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 250/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2702/2016, fls. 15, em nome de Eraldo da Silva Campos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Eraldo da Silva Campos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2605, localizado no Cemitério Público Santa Barbara.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 251/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5873/2016, fls. 18, em nome de Ismenia Joana de Carvalho, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Ismenia Joana de Carvalho, o direito de Perpetuação de Sepultura número 137 Quadra S-2, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 252/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 916/2018, fls. 16, em nome de Jose Amaro Lopes da Boa Morte, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jose Amaro Lopes da Boa Morte, o direito de Perpetuação de Sepultura número 624, localizado no Cemitério Público Ponta da Lama.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA**PORTARIA 253/2018**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 541/2014, fls. 20, em nome de Maria da Gloria Pereira Gomes Ibanes e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria da Gloria Pereira Gomes Ibanes e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 19.609-A Quadra A-5, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 254/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00401/2016, fls. 15, em nome de Silvania Rangel Oliveira, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Silvania Rangel Oliveira, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.003-SM, localizado no Cemitério Público Santa Maria.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

CODEMCA

PORTARIA 255/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 00521/2016, fls. 18, em nome de Igor Rodrigues e irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Igor Rodrigues e irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 905, localizado no Cemitério Público Ponta da Lama.

Campos dos Goytacazes, 29 de Novembro de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente
CODEMCA

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



DOE SANGUE

o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br